



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.582, de 13 de maio de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da lei nº 2.335, de 05-12-90 e artigo 5º da lei nº 2.336 de 05-12-90

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15000000.000 - Assistência e Previdência

0801.15070000.000 - Administração

0801.15070210.000 - Administração Geral

0801.15070211.014 - Equipamentos para Administração - LBA

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (146)...Cr\$ 400.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Turismo

0901.11650000.000 - Turismo

0901.11653630.000 - Promoção do Turismo

0901.11653632.072 - Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.2.0 - Material de Consumo (178).....Cr\$ 2.000.000,00



3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (179).....Cr\$ 8.000.000,00

Soma.....Cr\$10.400.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15000000.000 - Assistência e Previdência

0801.15070000.000 - Administração

0801.15070210.000 - Administração Geral

0801.15070212.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil (147).....Cr\$ 400.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0901.11650000.000 - Turismo

0901.11653630.000 - Promoção do Turismo

0901.11653631.018 - Aquisição de Imóveis

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis(168).....Cr\$ 6.600.000,00

0901.11653631.020 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo

4.1.1.0 - Obras e Instalações (170).....Cr\$ 3.400.000,00

Soma.....Cr\$10.400.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social.

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.014 - Equipamentos para Administração-LBA



80- Outros Materiais a definir.....Cr\$ 400.000,00
Soma.....Cr\$ 400.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.018 - Aquisição de Imóveis

20 - áreas de visitação pública.....Cr\$ 6.600.000,00

Projeto 1.020 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo

26 - 2º Piso Pavilhão Central.....Cr\$ 3.400.000,00

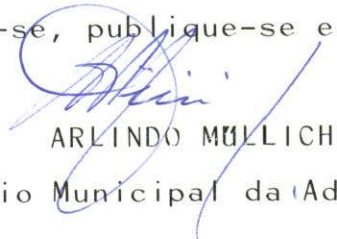
Soma.....Cr\$10.000.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 1991.


ARNO JOAO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração